



**PORTARIA - DPG Nº 024, DE 13 DE
JANEIRO DE 2026.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Kevilly Mell Saraff Góes** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 13 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 14/01/2026, às 10:16:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181221** e o código CRC **BF62AA61**.

26.0.000000153-7

0181221v2

**PORTARIA - DPG Nº 025, DE 13 DE
JANEIRO DE 2026.**

Nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Lorena Katriny Moreira da Silva** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 13 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 14/01/2026, às 10:16:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181324** e o código CRC **5A5DB42E**.

25.0.000011600-1

0181324v2





**PORTARIA - DPG Nº 026, DE 13 DE
JANEIRO DE 2026.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Ruan Miguel de Oliveira Kaskelis** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 13 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 14/01/2026, às 10:16:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181500** e o código CRC **BF69A08F**.

26.0.000000280-0

0181500v2

**PORTARIA - DPG Nº 027, DE 14 DE
JANEIRO DE 2026.**

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **Bianca Mota da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Departamento de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Nomear **Bianca Mota da Silva** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 14 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 14/01/2026, às 10:16:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0181748** e o código CRC **9C5A278F**.

26.0.000000300-9

0181748v2



PORTARIA - DPG Nº 028, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Maria Clara de Oliveira Cardoso** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Departamento de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 14 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 14/01/2026, às 10:16:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0181754** e o código CRC **408995C8**.

26.0.000000300-9

0181754v2



PORTARIA Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.0000000195-2/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 16, de 13 de janeiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.





R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **5ª Defensoria Cível de Macapá**, na 6ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 10 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Designar a **5ª Defensoria Cível de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Eduardo Pereira dos Anjos, na 6ª Defensoria Cível de Macapá, **nos períodos de 6 a 19 de abril e 29 de julho a 11 de agosto de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 14 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 14/01/2026, às 11:39:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182010** e o código CRC **3016B2C6**.

26.0.000000195-2

0182010v2



**PORTARIA Nº 18, DE 14 DE JANEIRO
DE 2026.**

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000012326-1-2/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 13, de 13 de janeiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Roberto Coutinho Filho, na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 14 de janeiro de 2026.





QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 8/2026 — Pág. 5 de 11

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 14/01/2026, às 12:48:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182099** e o código CRC **CE03444D**.

25.0.000012326-1

0182099v2



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE
14 DE JANEIRO DE 2026.**

CORREGEDORIA-GERAL

Processo nº 26.0.000000309-2

Altera a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e demais normas

institucionais aplicáveis,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral orientar e fiscalizar a atividade funcional dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, bem como zelar pela regularidade e eficiência dos serviços prestados, nos termos do art. 22 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO que é papel da Corregedoria-Geral exercer a atividade de orientação das atividades funcionais dos membros e servidores da Instituição, nos termos do Art. 35, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019 e Art. 2º, da Resolução nº 62/2021/CSDPEAP

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, previsibilidade administrativa e racionalização da análise dos pedidos de gozo de folgas compensatórias;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer critério temporal objetivo para a análise dos requerimentos de gozo de folgas compensatórias;

CONSIDERANDO o processo SEI 26.0.000000306-2;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 22, XIII, da LCE nº 121/2019, que confere à Corregedoria Geral a atribuição de baixar normas nos limites de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, sem prejuízo da autonomia funcional de seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 10-A. Os requerimentos de gozo de folgas compensatórias somente serão objeto de análise e eventual deferimento quando os dias pretendidos para o gozo estiverem compreendidos no período máximo de até 90





QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 8/2026 — Pág. 6 de 11

(noventa) dias, contados da data do protocolo do requerimento.

Parágrafo único. Os requerimentos que indiquem datas para o gozo das folgas compensatórias fora do prazo previsto no caput não serão conhecidos.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Macapá-AP, (Data da assinatura eletrônica).

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 14/01/2026, às 09:20:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181788** e o código CRC **4698D1EF**.

26.0.000000309-2

0181788v3



CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.º:
25.0.000012290-7

Contrato n.º: 052/2025-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ. N.º 22.415.029/0001-77

Objeto: Contratação de empresa especializada para a **Implantação e Instalação de Sistema Elétrico e Kits Fotovoltaicos para atender a sede e núcleos regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP** com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, em face do **CONVÊNIO 164/DPCN/2024 (TRANSFEREGOV N° 965325/2024)**, celebrado entre a **UNIÃO** e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP** por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE E O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.**

Valor: R\$ 1.087.000,00 (um milhão e oitenta e sete mil reais).

Vigência: 19 de dezembro de 2025 à 19 de dezembro de 2026.

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura: 19 de dezembro de 2025.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.





QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 8/2026 — Pág. 7 de 11

- Sabrina Moura de Araújo Mendonça -
Representante legal da empresa.

Macapá/AP, 13 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 13/01/2026, às 09:50:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0181275** e o código CRC **FDA97A47**.

25.0.000012290-7

0181275v2



PORTARIA Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011640-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 9 (nove) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria de Criminal de Macapá, nos dias 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de janeiro e 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 14 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 14/01/2026, às 13:54:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0181840** e o código CRC **00DC75DA**.

25.0.000011640-0

0181840v3





QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 8/2026 — Pág. 8 de 11

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000067-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 11 (onze) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Diógenes Elesbão da Silva Júnior, que exerce suas atividades no Departamento de Transporte, no período de 1º a 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 14 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 14/01/2026, às 13:54:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181892** e o código CRC **91EBA673**.

26.0.000000067-0

0181892v2



PORTARIA Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011496-3/SEI ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias de férias da servidora Mayara do Socorro Pedrozo





QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 8/2026 — Pág. 9 de 11

de Miranda, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos, anteriormente deferidas para os períodos de 17 a 21 de agosto de 2026 e de 09 a 23 de novembro de 2026, conforme a Portaria nº 777 de 30 de Setembro de 2025, passando a ser usufruídas nos períodos de 2 a 6 de fevereiro de 2026, 4 a 8 de maio de 2026 e 5 a 14 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 14 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 14/01/2026, às 13:54:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182151** e o código CRC **21E2B9D6**.

25.0.000011496-3

0182151v3



PORTARIA Nº 20, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias da servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000084-0/SEI ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 777/2025-CGDPEAP, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 19 (dezenove) dias de férias da servidora pública Letícia Madeira Barros Bernardo Alcoforado, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, anteriormente deferidas para os períodos de 3 a 12 de agosto de 2026 e 1º a 9 de outubro de 2026, conforme a Portaria nº 777 de 30 de Setembro de 2025, passando a ser usufruídas nos períodos de 21 de janeiro a 3 de fevereiro de 2026 e 2 a 6 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 14 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral





QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 8/2026 — Pág. 10 de 11



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 14/01/2026, às 13:54:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182158** e o código CRC **A998A40C**.

26.0.000000084-0

0182158v2



PORTARIA Nº 23, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011543-9/SEI ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 777/2025-CGDPEAP, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Ana Paula Lima Batista, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos

Administrativos, anteriormente deferidas para os períodos de 19 a 28 de fevereiro de 2026, 27 de julho a 10 de agosto de 2026 e 14 a 18 de setembro de 2026, conforme na Portaria nº 777 de 30 de Setembro de 2025, passando a ser usufruídas nos períodos de 23 a 31 de março de 2026, 25 de maio a 3 de junho de 2026 e 8 a 18 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 14 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 14/01/2026, às 13:54:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182173** e o código CRC **D08A33D9**.

25.0.000011543-9

0182173v2



PORTARIA Nº 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Tornar sem efeito a portaria n.º15/2026/CG.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de





dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000198-7/SEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 15/2026 da Corregedoria-Geral, publicada no Diário Eletrônico Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 7, de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 14 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 14/01/2026, às 13:54:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182176** e o código CRC **2AF4FE3C**.

26.0.000000198-7

0182176v2

